



LEI Nº 1365/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA A PRAÇA JOAQUIM LOURENÇO DE
ARAÚJO LOCALIZADA NA COMUNIDADE CIPÓ,
NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

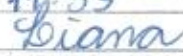
Art. 1º - Fica denominada a PRAÇA JOAQUIM LOURENÇO DE ARAÚJO, localizada na Comunidade Cipó no Município de Tianguá.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 17 de junho de 2021.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	21.06.2021
HORAS	11:35
	
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	